



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI (preenchimento a cargo da Unidade demandante)

Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

Identificação da Demanda: Contratação de serviços especializados na plataforma de gerenciamento de conteúdo Liféray, compreendendo o ciclo de desenvolvimento de software baseado na plataforma Java, assim como a criação, atualização, gerenciamento e manutenção de portais e sítios.

Responsável pela Demanda (nome, matrícula, telefone e e-mail): Mauricio Rebouças Freire dos Santos - Matrícula 4676207 - Telefone: 3133-9010 - e-mail: mauricioreboucas@tjrj.jus.br.

Fonte de Recurso: Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Nº da Ação do PAG: 16480843-0-10

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos Estratégicos da Unidade Demandante:

- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;
- Disponibilizar informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial;
- Contribuir para a sustentabilidade do Poder Judiciário;
- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;
- Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ.
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça;
- Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário;
- Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis;
- Implantar gestão de programas e projetos de TI;
- Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.

TJERJ-ADM TJ ProE-2016-088231 09/03/2016 11:17 1



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e jurisdicionais do PJERJ.
- Contribuir do ponto de vista técnico e promover iniciativas interdepartamentais que favoreçam a disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão gerencial, administrativo ou judicial.
- Entregar soluções de TI que satisfaçam as necessidades atuais e que perdurem para a boa utilização pelas gestões futuras, evitando a criação de legados complexos e de alto custo de manutenção, bem como, ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico que contribuam para a redução de custos do PJERJ.
- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem da TI do PJERJ.
- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI em todas as unidades do Judiciário considerando o atendimento aos requerimentos de acessibilidade.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam as necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Adotar melhores práticas e metodologias de desenvolvimento de software, controle de qualidade e padrões estabelecidos de interoperabilidade e portabilidade, conforme as necessidades das áreas administrativas e judiciais.
- Adotar melhores práticas e metodologias de gerenciamento de programas e projetos, de forma a permitir que as demandas por serviços e soluções de TI sejam atendidas conforme as necessidades das áreas administrativas e judiciais, dentro dos prazos, conforme orçamento, e com os níveis de qualidades especificados.
- Qualificar, intensificar e administrar o fluxo de informação interno e externo à DGTEC, favorecendo o alinhamento estratégico, o fortalecimento de parcerias, a visibilidade e transparência da DGTEC, bem como, a disponibilização das informações processuais e administrativas de forma clara e objetiva.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Tal como ocorre na grande maioria das organizações do século XXI, a dependência tecnológica das áreas meio e fim do TJERJ é profunda, sendo quase a totalidade de seus processos funcionais suportados por sistemas da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC.

A constante evolução tecnológica gera a necessidade para o Tribunal de Justiça de modernizar seus sistemas para que os usuários possam melhor usufruir de seus benefícios.

É necessário que existam princípios, métodos, procedimentos e ferramentas adequadas que armazenem, compartilhem e forneçam informações com eficiência, eficácia, efetividade e segurança, resguardando sua integridade, confidencialidade e disponibilidade. Com isso, permite-se que as informações sejam utilizadas e compartilhadas de maneira adequada no âmbito do TJERJ, por outras entidades públicas e pela sociedade.

A contratação de empresas da iniciativa privada tem dotado os órgãos públicos de produtos e serviços de TI atualizados, proporcionando, assim, um aumento de eficiência, trazendo economia de recursos, alto grau de satisfação e atingindo as expectativas da sociedade em relação ao seu papel como organização pública.

Face à proximidade do término do contrato vigente que abrange os serviços de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação de sistemas de informação do TJERJ e, tendo em vista a inexistência de servidores com especialidade em análise de sistemas em número suficiente para atender à demanda do TJERJ, faz-se necessária a contratação de empresas para prestação dos referidos serviços para atender às demandas deste tribunal no que se refere ao portal corporativo.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor André Amaral Gurgel Monteiro de Barros, matrícula 22415, telefone 31339008, email agbarros@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 8 de março de 2016.

André Amaral Gurgel Monteiro de Barros
Diretor-Geral da Unidade Demandante

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor Moisés Sardenberg da Rocha, matrícula 27940, telefone 31339210, email moisesrocha@tjrj.jus.br .

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2016.

Moisés Sardenberg da Rocha
Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

(X) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;

II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 08 de 03 de 2016.

Moisés Sardenberg da Rocha
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo Tatiana Gabregas Surique de Alencar - mat. 01/21215 (nome, matrícula, telefone e e-mail)

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conform indicações neste documento;

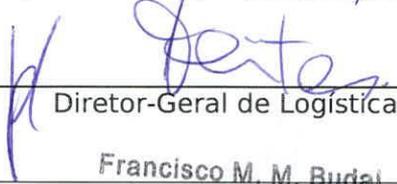


DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 15 de março de 2016.



Diretor-Geral de Logística

Francisco M. M. Budal
Matrícula nº 01/19713
Diretor Geral
Diretoria Geral de Logística

*Utilza Ferreira de Freitas
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em substituição, conforme
Ato Executivo T.J. nº 147/2015*